



REQUERIMENTO Nº. 120

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/3/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



As entidades sociais, associações, organizações sociais, clubes de serviços e templos religiosos desempenham um papel importantíssimo para a população em geral, atuando com protagonismo na promoção do bem-estar social, cultural, espiritual e no oferecimento de serviços de grande valia para nossa cidade.

A maioria dessas entidades opera com recursos financeiros limitados, majoritariamente oriundos de doações, contribuições voluntárias e auxílios esporádicos, destinando significativa parcela desses recursos a ações e atividades de benefício direto à população botucatuense.

Diversos tributos municipais, entre eles a taxa de lixo, impactam de maneira expressiva o orçamento dessas instituições, o que pode comprometer sua capacidade operacional e, conseqüentemente, a realização de suas nobres missões.

Além disso, muitas destas entidades, devido à sua natureza sem fins lucrativos e ao caráter eminentemente social de suas atividades, já são beneficiadas por outras isenções tributárias, em um claro reconhecimento de sua essencialidade para a comunidade.

Portanto a revisão, isenção ou redução da taxa de lixo para tais entidades se apresenta como medida não apenas de reconhecimento de sua importância, mas também como estratégia de fortalecimento e incentivo à continuidade de suas atividades, torna-se necessária a avaliação com a devida atenção sobre a possibilidade de isentar ou, pelo menos, de reduzir a referida taxa para as entidades em questão.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade da isenção ou redução da taxa do lixo para as entidades sociais, associações, organizações sociais, clubes de serviços e templos religiosos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de março de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - X3S7-1EM6-M0M8-BFJN
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=X3S71EM6M0M8BFJN>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X3S7-1EM6-M0M8-BFJN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - X3S7-1EM6-M0M8-BFJN
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>